



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2021/00434		
INTERESSADO	Centro de Ensino Método / São Paulo		
ASSUNTO	Autorização de Funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Mamografia, na modalidade EaD		
RELATOR	Cons. Cláudio Kassab		
PARECER CEE	Nº 247/2023	CEB	Aprovado em 19/04/2023

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

Em e-mail de 20/10/2021, a Diretora Geral do Centro de Ensino Método / São Paulo solicita autorização de funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Mamografia, na modalidade a distância (fls. 2).

A Instituição é privada, mantida pelo Centro de Ensino Técnico Método Eireli, inscrito no CNPJ 14.675.196/0001-29, localizado na Avenida Jabaquara, 1114 e 1324, Mirandópolis, e filial na Avenida Afonso Mariano Fagundes, 136, Mirandópolis.

O Centro de Ensino Método foi credenciado pelo Parecer CEE 98/2021, para ministrar Curso de Especialização de Nível Técnico em Tomografia. Sua Sede se localiza na Avenida Jabaquara, 1314, Mirandópolis, São Paulo - SP, jurisdição da Diretoria de Ensino Centro-Oeste (fls. 03).

O Plano de Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Mamografia, na modalidade EaD, apresenta carga horária total de 300 horas mais 60 horas de Estágio Supervisionado (Projeto Pedagógico do Curso às fls. 31).

Requisitos de matrícula: ter concluído o Curso Técnico em Radiologia; idade mínima: 18 anos; competências adquiridas na Educação Básica e no Ensino Técnico em Radiologia (fls. 42).

Corpo Docente: (fls. 570)

DOCENTE	FORMAÇÃO ACADÊMICA
Daniela Patricia Vaz	Fisioterapeuta Especialista em Dermato Funcional Mestrado em Reabilitação Equilíbrio Corporal
Elaine Lima	Tecnóloga em Radiologia Especialista em Imaginologia Especialista em Radioterapia
Rosangela Silveira	Técnica em Radiologia Tecnóloga em Radiologia Especialista em Imaginologia

Matriz Curricular – Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Mamografia (fls. 09)

Disciplina	Carga Horária Presencial	Carga horária EAD	Carga horária Total
Anatomia, Fisiologia e Patologia da Mama	-	60	60
Controle de Qualidade	-	30	30
Física, instrumentação e proteção radiológica	-	50	50
Gestão no setor de Mamografia	-	30	30
Imaginologia e processamento de imagem mamográfica	-	30	30
Posicionamento e procedimentos mamográficos	-	100	100
Carga horária total	-		300
Estágio Supervisionado: 60 horas			



Número de Vagas: 100.

Em 17/08/2022 foi publicada a Portaria CEE-GP 386, designando uma Comissão de Especialistas composta pelas Prof<sup>as</sup> Carla Mailu Lopes Moreira Accettae e Sandra Regina Tonarelli Rodrigues, bem como a Supervisora de Ensino Marineila Aparecida Marques, da DER Centro Oeste, para emissão de Relatório circunstanciado sobre o pedido (fls. 319).

O Relatório foi concluído em 11/10/2022 e dele se destaca: (fls. 322)

*"A visita presencial ao Centro de Ensino Técnico Método / São Paulo foi realizada no dia 15 de setembro de 2022, seguindo as orientações e procedimentos emanados pelo CEE-SP para visitas in loco.*

*Estiveram presentes, além das Especialistas, a Supervisora de Ensino da DER Centro-Oeste e, pela escola, a Secretária Geral, o Coordenador do Curso de Radiologia e uma Docente, especialista em Radiologia.*

**- IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:**

*Conforme a 3ª Alteração e Consolidação Contratual, anexa, o Método é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), inscrito no CNPJ nº 14.675.196/0001-29, cujo Único sócio da sociedade empresária denominada CENTRO DE ENSINO TECNICO é o Sr. José Natal Alves.*

*O Centro de Ensino Método iniciou seus trabalhos em 1990, na cidade de Santo André/SP, por meio da Portaria da 13ª D.E., de 13/01/99, com oferta de cursos profissionalizantes. Em 1995, passou a ofertar cursos Técnicos de Nível Médio.*

*Em 1999, a sede foi transferida para a Avenida Jabaquara, Zona Sul da cidade de São Paulo. A transferência para esse local foi motivada pela ausência de um centro de formação profissional na área da Saúde nos entornos, pelas proximidades com os hospitais e pela cobertura de transportes (metrô e ônibus). Nesse mesmo ano, obteve da 16ª Diretoria de Ensino autorização para o funcionamento do curso Técnico em Radiografia Médica – Radiodiagnóstico.*

*A partir de 2000 passou a oferecer, na modalidade presencial, os seguintes cursos: Educação de Jovens e Adultos-EJA (2000); Técnicos em Análises Clínicas e Instrumentação Cirúrgicas(2001); Técnico em Nutrição e Dietética (2003); Técnicos em Estética e Cosmetologia e Acupuntura e de Especialização de Nível Médio em Tomografia, Mamografia, Citotécnica e Ressonância Magnética (2004); Técnico em Farmácia e Especialização de Nível Médio em Massoterapia (2005); Técnico em Segurança do Trabalho (2008); Técnico em Meio Ambiente (2009); Especialização de Nível Médio em Hemoterapia e Meio Ambiente (2011); Especialização de Nível Médio em Qualidade e Segurança Alimentar (2013); Técnicos em Administração e Design de Interiores (2014); Técnicos em Recursos Humanos, Veterinária e Logística (2015).*

*Sua experiência em Educação à Distância se deu a partir de 2017, com a oferta do curso Técnico em Design de Interiores, com disciplinas ministradas por meio de TICs. Em 2019 começou a ofertar cursos técnicos com até 20% da carga horária na modalidade EaD. Foi credenciado pelo Parecer CEE 98/2021 com a oferta do curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Tomografia, na modalidade EaD.*

*Atualmente, a instituição oferece os seguintes cursos:*

- a) Técnicos, em nível médio: Veterinária; Estética; Radiologia; Análises Clínicas; Administração; Nutrição; Farmácia; Segurança do Trabalho e Recursos Humanos. Todos presenciais.*
- b) Especializações Técnicas, pós-técnico: Mamografia (presencial); Qualidade e Segurança Alimentar (presencial); Tomografia (presencial e EaD).*
- c) Graduação: Presenciais: Bacharelado em Biomedicina; Tecnologia em Estética e Cosmética; Tecnologia em Radiologia; Gastronomia; Licenciatura em Pedagogia. EaD: Tecnologia em Radiologia; Gastronomia e Logística.*
- d) Cursos de Curta Duração (Cursos Livres).*

*Em 2021, o Centro de Ensino Método solicitou ao CEE-SP autorização para oferecer, na modalidade online, o curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Mamografia, como qualificação pós técnica, vinculado ao curso Técnico em Radiologia.*

*Resumidamente, a instituição justifica a oferta do curso tendo em vista que o exame de mamografia é o principal exame para o diagnóstico precoce do câncer de mama em mulheres e em homens e a falta de mão-deobra qualificada contribui com o aumento dos riscos de diagnósticos errôneos e ou limita o diagnóstico médico na oferta de um tratamento rápido e eficaz ao paciente, sendo assim, imprescindível qualificar e habilitar o Técnico em Radiologia para exercer as técnicas de mamografia. A justificativa encontra-se, na íntegra, na pág. 3 do processo.*

**- HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL**

*A instituição, conforme os documentos anexados ao presente relatório, encontra-se com sua habilitação jurídica e regularidade fiscal em situação regular. O Método juntou aos autos cópias dos seguintes documentos:*

- a) 3ª alteração do Contrato Social, com validade indeterminada;*
- b) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho sob número: 15087353/2022, emitida pela Justiça do Trabalho;*
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;*
- d) Certidão Negativa de Pedido de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Tribunal de Justiça do distrito Federal e dos Territórios (TJDFT),*



- e) *Certidão de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, emitida pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado sob o nº 22050175268-24;*
- f) *Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários de nº 0427013 - 2022, emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda de São Paulo;*
- g) *Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, com certificação sob número: 2022082801184362247780;*
- h) *Certidão de Pessoa Jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes, emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo;*
- i) *Ficha de dados cadastrais - FDC do Cadastro de Contribuintes Mobiliários – CCM, emitida pelo Departamento de Arrecadação e Cobrança da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de São Paulo, expedida em 11/05/2022;*
- j) *Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e entidades Estaduais –CADIN, expedida em 11/05/2022 pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo;*
- k) *Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, expedido em 11/05/2022 pela União.*

**- CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA**

*De acordo com a Declaração de Responsabilidade emitida em 15/09/2022, com firma reconhecida em cartório, pelo representante legal do Centro de Ensino Método, Sr. Helber Martini Lacrimanti, RG 32.612.426-3, a instituição:*

- a) *goza de boa capacidade financeira para o bom funcionamento da empresa bem como para a boa prestação de serviços;*
- b) *cumprir as normas vigentes de segurança e higiene;*
- c) *utiliza o imóvel somente para fins acadêmicos;*
- d) *possui capacidade técnica-administrativa de manutenção do acervo e registro dos documentos escolares expedidos.*

**- LOCALIZAÇÃO: ACESSO E DISPONIBILIDADE DE TRANSPORTE PÚBLICO**

*A escola situa-se na Avenida Jabaquara, 1314, no bairro Mirandópolis, São Paulo – Capital, CEP 04046-200. O local é de fácil acesso, com várias linhas de ônibus e próximo às estações de metrô: Saúde e Praça da Árvore, além de contemplar de toda infraestrutura de segurança pública e demais serviços.*

**- ESTRUTURA FÍSICA E POTENCIAL PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS**

*As salas têm metragem e iluminação adequadas, ar-condicionado e atendem aos critérios de acessibilidade e condições para o atendimento dos estudantes, nos momentos presenciais que se fizerem necessários, tais como as avaliações.*

*A estrutura, de acordo com o formulário enviado ao CEESP, contém os seguintes ambientes, equipamentos e ferramentas para gestão da Educação à Distância que puderam ser verificados in loco com a qualidade e quantidade descritas, bem como nas imagens anexas a este relatório.*

*São eles: salas de aula com carteiras, um aparelho de Mamografia (mamógrafo) para as aulas demonstrativas e avaliações, negatoscópio, cadeiras, mesas e cadeiras para professor, armários, prateleiras, local para acondicionar telas, quadro de avisos, lousas, showroom de materiais, projetor, retroprojetor, Datashow, aparelho de TV, aparelhos de som, telas de projeção, computadores com Internet, impressoras, softwares de computação e outros, central telefônica, ar condicionado, material didático impresso elaboradas pelo Centro de Ensino Método, e outros materiais diversos de apoio aos cursos.*

*A unidade tem 03 (três) pavimentos (Térreo, Superior e Subsolo), acessíveis aos PNEs contemplando:*

- a) **Pavimento térreo**
- *Rampa de acesso à escola*
  - *Estacionamento – 1 vaga para cadeirante*
  - *Rampa de acesso à garagem*
  - *Hall da Escada, contendo 01 mural de aviso, 01 máquina de café, 01 bebedouro.*
  - *Recepção/Galeria, local de entrada destinado ao atendimento dos estudantes e visitantes, contendo 01 balcão de atendimento, 01 cadeira de escritório, 01 impressora e 01 computador para funcionário e 02 poltronas.*
  - *Atendimento ao público (informações de cursos e efetivação de matrículas), com mesas, cadeiras de escritório, 03 computadores para funcionários, e 06 poltronas para estudantes e visitantes, 01 prateleira, 01 bancada de apoio com 01 impressora, 01 TV de 32 polegadas.*
  - *4 salas de aula equipadas e adaptadas à oferta de curso a que se destinam, todas possuem ar-condicionado.*
  - *CPD – Central de Processamento de Dados – medindo 5,4m², destinada ao armazenamento dos servidores de dados.*
  - *WC Masculino – destinado ao uso dos estudantes, contendo 01 vaso sanitário, 01 pia, 01 espelho, 01 lixeira, 01 saboneteira e 01 papeladeira.*
  - *WC Feminino - destinado ao uso das alunas, contendo 01 vaso sanitário, 01 pia, 01 espelho, 01 lixeira, 01 saboneteira e 01 papeladeira.*
  - *Banheiro PNE, com as dimensões e instalações adequadas às Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, com facilidade de acesso e acessórios especiais.*



- Espaço Lounge - espaço destinado aos estudantes nos intervalos.
- b) Pavimento superior
  - 3 salas de aulas equipadas e adequadas às funções a que se destinam;
  - Banheiro Feminino PNE, com as dimensões e instalações adequadas à Pessoas com deficiência, com facilidade de acesso e acessórios especiais;
  - Banheiro Masculino – destinado ao uso dos estudantes, contendo 01 vaso sanitário, 01 pia, 01 minijardim, 01 espelho, 01 lixeira, 01 saboneteira e 01 papeladeira;
  - Refeitório – ambiente para uso exclusivo dos funcionários;
  - Sala dos Professores – equipada com 01 mesa, 02 cadeiras de escritório, 01 mesa para computador, 01 quadro de aviso, 01 armário com 03 repartições, 02 carrinhos para armazenamento de trabalhos, local destinado à correção de trabalhos e preparação das aulas pelos professores;
  - Espaço de Leitura – contendo 01 mesa redonda para leitura, 04 cadeiras, 01 estante para armazenamento do acervo bibliográfico.
  - Departamento Marketing / Financeiro/ Operacional;
  - Diretoria Pedagógica, Coordenação e Secretaria Escolar;
  - Plataforma elevatória com acesso entre o pavimento térreo e o pavimento superior, destinada ao uso dos portadores de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida.
- c) Subsolo
  - Garagem - destinada ao estacionamento dos veículos dos estudantes, funcionários, professores e visitantes.
  - Banheiro
  - Depósito

No que se refere ao atendimento do estudante e aos sistemas de registro e controle, a secretaria escolar configura-se da seguinte maneira: uma sala equipada com 02 mesas, 05 cadeiras, 02 computadores, 01 impressora, 01 scanner, 03 arquivos de aço, 01 quadro de avisos, 01 armário de 10 portas, 01 armário com 04 portas, 01 Prateleira de aço contendo acervo escolar, 02 gaveteiros de mesa e ar-condicionado, destinada ao uso da Diretoria Pedagógica, Secretaria Escolar e pelo Professor Coordenador conforme informações contidas no processo e verificadas in loco.

#### - CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA

A preocupação com a acessibilidade está preconizada no projeto institucional em consonância com o Decreto Federal nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

No piso térreo a instituição dispõe de um banheiro adaptado – medindo 2,70m<sup>2</sup>, com as dimensões e instalações adequadas, com facilidade de acesso e acessórios especiais. No piso superior há um banheiro feminino adaptado – medindo 4,80m<sup>2</sup>, com as dimensões e instalações adequadas, com facilidade de acesso e acessórios especiais.

A Escola possui, em todos os andares, piso tátil. O acesso aos andares se dá por meio de elevador adaptado e ou escadas com corrimões e faixas antiderrapantes nos degraus além de sinalizações observáveis e em bom estado de conservação.

Na biblioteca, há um computador adaptado para pessoas com deficiências visuais e ou cadeirantes.

Além de oferecer um sistema de busca de livros e periódicos, dos mais variados assuntos, de fácil navegabilidade e com adaptação aos deficientes visuais. Nela estão disponibilizados mais de 300 periódicos científicos-acadêmicos de diversas áreas do saber, devidamente catalogados.

Referente à segurança, a instituição apresentou os seguintes documentos:

- Auto de Regularização nº 2013/00733-00, expedido pela Secretaria Municipal de Habitação;
- Auto de Licença de funcionamento nº 2014/02605-00, expedido pela Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras;
- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) nº 598458, expedida em 06/09/2022;

Os espaços dedicados ao ensino contam com a presença de coordenador, orientadores e professores.

Com a finalidade de maximizar a utilização dos laboratórios, minimizando os riscos de acidentes durante a utilização de equipamentos, materiais e reagentes, além evitar o desenvolvimento de doenças e o descarte adequado de materiais e resíduos químicos, o Método juntou ao processo o Manual de Biossegurança (pág. 259) e o Plano de Gerenciamento de Resíduos (pág. 290).

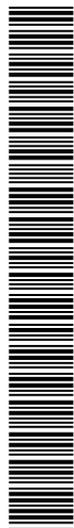
#### - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO

Nos ambientes visitados, as especialistas verificaram que o mobiliário apresenta perfeitas condições de conservação, quantidade e adequação ao desenvolvimento das atividades previstas.

Os laboratórios são muito bem equipados. Os itens/materiais utilizados são devidamente identificados e guardados.

As aulas são ministradas em salas-ambiente equipadas com aparelhos audiovisuais e equipamentos de informática, além de outros materiais, necessários. No caso específico do curso de mamografia, são disponíveis bandejas de mamógrafo dos mais variados tamanhos e tipos de exames; negatoscópio ou visualizador de chapas de parede (imagem ao lado); mamógrafo do tipo convencional.

De acordo com a Coordenação do Curso, o mamógrafo não pode ser ligado, tendo em vista que a sala não é preparada para seu uso clínico. O equipamento é utilizado apenas para demonstrações aos alunos das



posições e compressões para obtenção de boas imagens que permitem melhor análise por parte do médico. Mesmo desligado, o equipamento possui deslizamentos de altura, permite a troca de bandeja de acordo com o tamanho do seio do paciente e possibilita a movimentação angular.

**- PLANO DE CURSO (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO) X REGIMENTO ESCOLAR**

O Plano Pedagógico do Curso de Especialização Técnica em Nível Médio de Mamografia (pág. 31) foi construído com base na Lei 9394/96, alterada pela Lei 11.741/2008, Indicação CEE 8/2000, Resolução CNE/CEB Nº 6/2022 e está consonante com o Regimento Escolar (pág. 89). Tem como objetivo:

*"Promover a formação de profissionais da área da saúde com competências, habilidades e valores que lhes possibilitem a inserção no mercado de trabalho e a participação responsável pela vida social."* (pág. 41 do processo).

O curso de Especialização Técnica em Nível Médio de Mamografia será destinado aos concluintes do curso Técnico em Radiologia, como qualificação pós técnica, de acordo com o previsto no CNCT.

O Plano do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Mamografia, possui carga horária de 300 horas e mais 60 horas de estágio supervisionado obrigatório, totalizando 360 horas, atendendo ao parágrafo 4º da Deliberação CEE 207/2022, ou seja, contempla 25% da carga horária mínima, indicada no Plano de Curso de Técnico em Radiologia (1200 horas), indicada para a respectiva Habilitação Profissional.

O referido curso será desenvolvido em um único módulo, contemplando 6 (seis) disciplinas independentes, porém sequenciais, mais o estágio supervisionado obrigatório.

O curso está estruturado da seguinte forma:

- Total de módulo: 1 (um) módulo, dividido em 6 (seis) disciplinas independentes e sequenciais, com carga horária variada cada e mais o estágio supervisionado obrigatório de 60 horas.
- A carga horária total do curso: 360 horas, incluindo as horas do estágio obrigatório.
- Tempo de Duração do Curso: 5 meses, com o estágio.
- Número de alunos por turma: 100 alunos (50 alunos por tutor).

Segundo o Coordenador do Curso, o tempo de integralização do curso do curso é de no mínimo 5 (cinco meses) e no máximo 10 (dez) meses, considerando o estágio.

Como metodologia de desenvolvimento dos componentes curriculares, o Método informa que as aulas serão desenvolvidas no AVA, com apoio dos professores e tutores e materiais didáticos: e-book, biblioteca virtual e materiais complementares. Não estão previstas aulas presenciais, mas haverá apenas um encontro presencial, ao final do curso, antes da realização da prova presencial obrigatória, para esclarecimentos de dúvidas. Durante o curso, as dúvidas dos alunos serão sanadas por meio de chats e de aulas síncronas, que serão gravadas e disponibilizadas no AVA. Essas aulas serão previamente agendadas com os alunos pelo AVA. O acervo da biblioteca digital está relacionado na pág. 58 do processo.

A estrutura física da escola dá total possibilidade ao encontro presencial/prova presencial obrigatória.

**- SUPORTE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**

A instituição de ensino possui profissionais especializados para suporte à gestão de recursos de informatização de comunicação, ao controle e operacionalização dos processos gerenciais, acadêmicos, administrativos e bem como para a manutenção da conectividade.

Aos docentes, são disponíveis recursos didáticos e tecnológicos (videoaulas, e-books, fóruns, transmissões ao vivo, atividades e e-mails) que os auxiliam na exposição dos conteúdos das aulas e possibilitam o questionamento, debates e esclarecimentos de dúvidas.

Aos discentes são disponíveis videoaulas; aulas transmitidas ao vivo, fóruns, tarefas e todo material didático, em forma de apostila ou slide, que fica disponível no AVA, necessários para a realização de seus estudos.

**- AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM**

O desenvolvimento do curso se dará por intermédio ao Ambiente Virtual de Aprendizagem desenvolvido pelo Método, na plataforma CANVAS e está disponível em <https://famesp.instructure.com/login>, mediante usuário e senha de acesso. O AVA é de fácil navegabilidade tanto por parte do docente como por parte do aluno, proporcionando interações entre alunos, professores, tutores e equipes pedagógica e técnica.

Tanto o aluno como o docente podem acessar o AVA pelos seus respectivos celulares, para isso necessitam baixar o APP da plataforma CANVAS, disponíveis na App Store e na Play Store.

É disponibilizada aos alunos a biblioteca virtual (Pearson) e um acervo digital com diversos títulos. O acesso aos acervos é realizado pelo AVA – área do aluno.

As tecnologias utilizadas pela instituição no desenvolvimento do curso suprem as funções essenciais na EaD: fontes básicas ou complementares de conteúdo e comunicação com o aluno. Existe consistência e complementaridade entre as diferentes tecnologias propostas e elas são adequadas às características da população-alvo (nível de escolaridade, nível socioeconômico, forma de estudo presumível - em função de compromissos familiares e profissionais).

A plataforma online para as aulas síncronas é de interface muito amigável e intuitiva, o acesso se dá por meio de login e senha. Os vídeos têm alta qualidade e podem ser acessados quantas vezes for necessário. Além das aulas síncronas que podem ser gravadas, há vídeos didáticos sobre cada um dos temas ou aulas práticas que serão abordadas nas aulas síncronas.

Às Fls. 337 são apresentadas algumas páginas do AVA – ambiente Professor:

**- MATERIAL DIDÁTICO**



O material didático proposto é correto, tanto do ponto de vista das informações contidas, como da utilização da Língua Portuguesa; tem boa apresentação; a linguagem é acessível e o material é de fácil utilização (com indicações de sequência e sugestões de estudo). Foi elaborado especialmente para o curso, apresentando, portanto, total coerência com a matriz e com os conteúdos curriculares, bem como com as tecnologias a serem utilizadas. Os conteúdos das aulas são apresentados de forma contextualizada no AVA.

Entendendo a complexidade e a responsabilidade na elaboração dos materiais didáticos afim de garantir a oferta de bons cursos, a escola conta com a seguinte estrutura:

a) NEaD - Núcleo de Educação a Distância, composta pela equipe de Tecnologia Educacional, responsável por viabilizar a oferta das disciplinas e cursos na modalidade EaD no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) além de organizar, coordenar e acompanhar a disponibilidade dos recursos didáticos e atividades online, incluindo a aplicação das avaliações presenciais, garantindo o registro e a documentação dos processos envolvidos.

b) Equipe multidisciplinar, compostas pela direção acadêmica, pelo coordenador pedagógico de EaD e pela equipe técnica de produção: design instrucional, web designers, revisores e editores. A equipe é responsável pela produção e distribuição do material didático bem como identificar possibilidade de melhorias da ferramenta e de novas tecnologias.

b.1- Designer instrucional - responsável pela disponibilização didática, coerente e acessível dos materiais didáticos no AVA.

b.2- Equipe de gravação, edição e web design - responsável em atender as demandas de criação de conteúdos de acordo com as orientações do corpo docente, NEaD e equipe multidisciplinar.

Para auxiliar o aluno no seu processo de aprendizagem, também, é disponibilizada no AVA a biblioteca virtual Pearson, garantindo aos alunos o acesso a uma grande variedade de livros e periódicos científicos-acadêmico.

O Método criou o Manual de Orientações para Gravação de Aulas e Produção de Materiais/Recursos Educacionais (pág. 199 do processo) com o objetivo de padronizar procedimentos, especificar prazos e orientar o professor, tutor e equipe multidisciplinar na utilização do Material Didático no curso. Para todos os seus profissionais envolvidos na produção do material didático são oferecidos cursos de formação continuada.

#### - AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS

A avaliação de aprendizagem é diagnóstica, contínua, formativa e participativa, com especial atenção aos aspectos qualitativos desenvolvidos ao longo do curso, pois é parte integrante no processo de ensino, conforme contido no Projeto Pedagógico do Curso e Regimento Escolar. O aluno além de ser avaliado periodicamente por sua participação e produção nas atividades propostas no AVA ao longo do curso, deverá comparecer na escola para os encontros presenciais e realizar as provas obrigatórias ao final de seu curso, previstos no calendário escolar. A prova presencial obrigatória ocorre no momento do encontro presencial, momento em que são sanadas dúvidas antes da realização da prova.

O resultado do processo de avaliação, é expresso em notas, atendendo à escala de zero a dez. A nota final de cada módulo é o resultado da média aritmética das notas obtidas nos diversos componentes curriculares.

O resultado das provas presenciais prevalece sobre o resultado de qualquer outra avaliação. O sistema de avaliação, por disciplina, é composto de:

a) Atividades a distância- Peso 1

b) Provas presenciais obrigatórias – Peso 2

É considerado promovido o aluno que obtiver, no mínimo, a média final 5,0 (cinco) de aproveitamento em cada componente curricular, inclusive na recuperação, e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), frequência mínima obrigatória do total das aulas.

Caso o aluno não obtenha nota mínima para promoção, deverá cursar a(s) disciplina(s) em que ficou retido na condição de dependência, refazendo as atividades indicadas pelo professor. Se, nessa etapa, o aluno não conseguir a nota 5,0 (cinco) poderá, ainda, fazer uma prova de Recuperação em data agendada pela Coordenação. As notas das provas de recuperação serão usadas, em substituição às notas inferiores a 5,0 (cinco), no cômputo da média final.

Para a conclusão do curso e emissão dos documentos de conclusão, o aluno deverá ser aprovado em todas as disciplinas da matriz curricular e ter finalizado o estágio prático supervisionado (pág. 197 do processo).

#### - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E DOS CURSOS

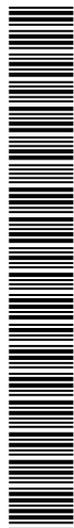
Com o objetivo de oferecer ensino de qualidade e de manter os quadros docente e técnico-administrativo preparados e qualificados para o desempenho de suas atividades, a escola realiza, sistematicamente, a avaliação institucional e de seus cursos oferecidos, cujos resultados norteiam um Plano de Ação, que redireciona as estratégias de atuação da instituição.

Os princípios que constituem o processo das avaliações estão descritos no Projeto de Avaliação Institucional e dos Cursos, anexados na pág. 208 do processo.

#### - ESTÁGIO

De acordo com a Proposta Pedagógica do Curso (Plano de Curso), o estágio atende aos dispostos na Lei nº 11788/2008, Deliberação CEE/SP nº 87/2009, Deliberação CEE 31/03, Deliberação CNE/CEB 01/04 e Resolução Conter 10/2011.

O Método anexou ao processo o Regimento do Estágio Supervisionado Obrigatório e anexos (pág. 220) o qual explica todas as normas para a sua realização.



*A instituição de ensino possui um setor de estágio que é responsável pelos convênios com instituições, por manter a escrituração escolar e os arquivos que comprovem o acompanhamento, o controle e a avaliação do estágio.*

*Para o curso de Especialização Técnica em Mamografia, o estágio será obrigatório, podendo ser realizado em hospitais, clínicas e centros radiológicos conveniados com a escola ou por outra instituição escolhida pelo aluno. O Estágio deve assumir aspectos profissionalizantes, constituindo-se por atividades de conhecimento do cotidiano profissional, planejadas pela Coordenação do Curso e pelo Professor Supervisor.*

*A carga horária do estágio será de 60 horas, devendo ser cumpridas durante o curso, não podendo ultrapassar a 6 (seis) horas diárias.*

*A avaliação do estágio será contínua e concomitante ao longo do curso e o desempenho do aluno será registrado na ficha de avaliação final.*

*Os alunos serão supervisionados pelo Professor Supervisor, com o acompanhamento do Coordenador do Curso.*

#### **ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES E GESTÃO DE SUA DOCUMENTAÇÃO**

*De acordo com o Manual de Educação a Distância (pág. 195 do processo), o tutor será responsável por até 50 alunos por turma e terá o prazo de 72 horas úteis para responder aos questionamentos enviados, por eles, pelo AVA.*

*A gestão, recebimento e arquivamento de toda documentação dos alunos são realizados pela Secretaria Acadêmica da escola bem como a verificação da documentação fornecida quanto à sua legalidade e veracidade.*

*A Secretaria Escolar mantém os prontuários dos estudantes devidamente organizados e dá andamento nos procedimentos pertinentes, quanto ao registro do estudante na escola e na SED - Secretaria Escolar Digital, além de emitir históricos escolares, diplomas e certificados.*

*O Método conta com as equipes multidisciplinar, pedagógica formada por coordenadores, professores, conteudistas e especialistas, todos com formação superior nas suas respectivas áreas de atuação, bem como experiência em educação a distância. Possui, ainda, especialistas na área de design instrucional que combinam as tecnologias utilizadas para execução de material didático, videoaulas, AVA, etc.*

*As equipes que compõem o Centro de Ensino Método estão relacionadas na pág. 75 do processo.*

A Comissão de Especialistas conclui seu Relatório manifestando-se FAVORÁVEL ao funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Mamografia, na modalidade a distância, nos termos da Deliberação CEE 191/2020, cujo interessado é o Centro de Ensino Técnico Método.

Constam, ainda, dos autos:

- Competências, Habilidades e Bases Tecnológicas de cada componente curricular (fls. 10)
- Estágio Supervisionado (fls. 15)
- Pessoal Docente e técnico-administrativo (fls. 18 e 76)
- Material Didático (fls. 20)
- Sistemática de avaliação, recuperação e aproveitamento de estudos (fls. 27)
- Projeto Pedagógico do Curso (fls. 31)
- Acervo Bibliográfico (fls. 54)
- Acervo Bibliográfico virtual (fls. 58)
- Cronograma para implantação do curso (fls. 67)
- Produção de materiais impressos e digitais (apostila/e-book, atividades, fóruns. (fls. 81)
- Instalações e Equipamentos (fls. 84)
- Regimento Escolar (fls. 89)
- Manual de Educação a distância (fls. 184)
- Orientações e prazos para gravação de aulas e produção de materiais/recursos educacionais (fls. 199)
- Projeto de Avaliação Institucional e dos Cursos (fls. 208)
- Regimento do Estágio Supervisionado Obrigatório (fls. 220)
- Acordo de Cooperação, termo de compromisso do estágio (fls. 239, 253)
- Manual de Biossegurança (fls. 259)
- Plano de Gerenciamento de resíduos (fls. 290)
- Contrato Social Consolidado (fls. 350)
- Documentos fiscais e parafiscais (fls. 353-363-369)
- Aditivo ao Contrato de Locação (fls. 364 e 367)
- Projeto Pedagógico (fls. 371)
- Plano Escolar (fls. 455-506)



- Agrupamento de Alunos por sala (fls. 508)
- Calendário Escolar (fls. 511)
- Matrizes Curriculares dos cursos oferecidos pela instituição (fls. 526)
- Demonstrativo de Pessoal (fls.553)

## 1.2 APRECIÇÃO

Com relação à legislação sobre o assunto, cumpre citar:

- Resolução CNE/CP 01, de 05/01/2021, define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.:

*“Art. 26 § 4º A carga horária mínima para a especialização profissional técnica prevista em um itinerário formativo de curso técnico é de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária mínima indicada para a respectiva habilitação profissional prevista no CNCT ou em outro instrumento que venha a substituí-lo.*

*(...)*

*§ 7º A carga horária destinada ao estágio profissional supervisionado, quando previsto como obrigatório, em quaisquer das formas de oferta, deve ser adicionada à carga horária mínima estabelecida para o curso.”*

- Deliberação CEE 207/2022 que fixa as Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo:

*“Artigo 13: Os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e os Cursos de Especialização Profissional Técnica podem ser oferecidos na forma presencial ou na modalidade Educação a Distância (EaD).*

*(...)*

*§ 4º Os Cursos de Especialização Profissional Técnica devem contemplar 25% da carga horária mínima, indicada para a respectiva Habilitação Profissional, prevista no CNCT.*

*§ 5º Os Cursos oferecidos na modalidade EaD devem ter avaliações finais obrigatoriamente presenciais ao final do curso, e de etapa, módulo ou semestre, quando oferecerem certificação intermediária de Qualificação Profissional Técnica.*

*Art. 14: Os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e os Cursos de Especialização Profissional Técnica devem ter a sua estrutura expressa nos respectivos Planos de Curso (PC), elaborados e apresentados consoante dispõe o art. 24 da Resolução CNE/CP 01/2021.*

*Art. 17: Os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, presenciais ou EaD, somente poderão funcionar, após serem autorizados pelas Diretorias de Ensino sob cuja jurisdição o estabelecimento se localiza, exceção feita às instituições que possuem supervisão delegada, que devem ser autorizados pelo seu órgão de regulação, devendo ser avaliados periodicamente mediante Parecer Técnico, até que sejam implementadas novas formas de avaliação da qualidade dos cursos de EPT ofertados pelas diferentes instituições.*

*Parágrafo único. A autorização de funcionamento de curso na modalidade EaD é realizada pelo CEE, e o Plano de Curso integrante do processo deve explicitar quais atividades serão desenvolvidas presencialmente, sendo que as avaliações finais, necessariamente, devem ser presenciais.*

*Art. 40 § 9º: Nos casos de Estágio Profissional Supervisionado envolvendo parcerias, deve ser celebrado Termo de Compromisso com as organizações parceiras e, quando concluído o estágio, inserir a quantidade de horas nos históricos escolares dos estudantes.*

***Art. 43: Aos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Especialização Profissional Técnica, na modalidade EaD, aplicam-se as normas da vigente Deliberação CEE 191/2020. (g.n.)***

*Art. 47, III: Ao concluinte de curso de Especialização Profissional Técnica ou Tecnológica, é conferido o correspondente certificado explicitando o título obtido e a carga horária da formação.*

*IV: O certificado para concluintes de cursos de Especialização Profissional Técnica ou Tecnológica somente pode ser expedido por instituições de ensino devidamente credenciadas para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Tecnológica de Graduação, no Eixo Tecnológico correspondente.”*

- Indicação CEE 215/2022, que acompanha a Deliberação supra:

*“1.6.1., XII - identificação das atividades de estágio supervisionado obrigatório, quando for o caso especificando sua natureza e modalidade, nos termos da Lei 11.788/2008 e Deliberação CEE 87/2009. A carga horária cumprida no estágio previsto como obrigatório, em qualquer das formas de oferta, deve ser adicionada à carga horária mínima estabelecida para o curso.”*

- Deliberação CEE 191/2020, que fixa as normas para a Educação a Distância no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

*“Art. 1º Nos termos do Decreto 9.057/2017, que regulamenta o art. 80 da LDB, Educação a Distância / EaD, é uma modalidade educacional, na qual a mediação didático-pedagógica, nos processos de ensino e de aprendizagem, ocorre com desenvolvimento de atividades educativas por estudantes e profissionais da*



educação, em lugares e tempos diversos, com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros.

§ 1º Cursos de Educação de Jovens e Adultos em Nível de Ensino Fundamental e Médio, Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Cursos de Especialização Técnica poderão ser ofertados na modalidade EaD, obedecidas as Diretrizes Curriculares Nacionais e nos termos desta Deliberação, observadas as condições de acesso e acessibilidade que devem ser asseguradas nos espaços e meios utilizados

(...)

Art. 12 O pedido de autorização de curso EaD deverá ser formalizado neste Conselho, para a autorização de funcionamento na sede da Instituição ou em polo.

(...)

§ 3º Os cursos da área da Saúde devem cumprir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de carga horária presencial, e para os demais cursos o percentual de carga horária presencial será definido no Plano de Curso, em consonância com os princípios do projeto Institucional e será avaliado de acordo com o grau de complexidade das áreas tecnológicas. (g.n.)

Art. 13 O Plano de Curso deverá ser elaborado conforme as diretrizes nacional e estadual, destacando-se: § 1º A organização curricular com ementas detalhadas e definição de competências e habilidades a serem alcançadas e avaliadas em cada área e etapa do processo, descrevendo as atividades presenciais obrigatórias, atividades laboratoriais e estágios supervisionados, quando for o caso, e discriminando a carga horária dessas atividades.

§ 2º Os critérios de avaliação dos estudantes devem prever preponderância das avaliações presenciais sobre as avaliações periódicas a distância.

§ 3º O quadro da equipe de docentes devidamente habilitada na disciplina de trabalho e com experiência ou formação em educação a distância.

§ 4º O quadro da equipe de tutores devidamente formada na área de trabalho e com experiência ou formação em educação a distância.

§ 5º O tempo mínimo de integralização da carga horária do curso de acordo com o Anexo I.

§ 6º É vedada, ainda, a reclassificação para efeitos de conclusão de curso.

§ 7º As condições para aproveitamento de estudos e avaliação de competências.

Art. 17 A análise da Comissão de Avaliação, para subsidiar o parecer de autorização de curso, deverá ser feita em função do Plano de Curso, do Projeto Institucional para EaD e da sua capacidade de implementação considerando a infraestrutura física e tecnológica de cada local em que o curso será instalado.

§ 1º A Comissão de Avaliação elaborará Relatório circunstanciado, constituindo-se em Parecer Técnico, para cada local em que será ofertado o curso solicitado, observando se há infraestrutura mínima requerida em consonância com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, a necessidade de laboratórios permanentes ou móveis, simuladores, recursos e ferramentas didáticas, estágios supervisionados obrigatórios e atividades presenciais, previstos no Plano de Curso e Projeto Institucional.”

O Projeto de Curso informa que todas as aulas seriam a distância. O Artigo 43 da Deliberação 207/2022 estabelece que os cursos de Especialização Profissional Técnica devem observar as normas da Deliberação CEE 191/2020 quando forem ofertados a distância. E a Deliberação CEE 191/2020 determina, em seu Artigo 12, Parágrafo 3º, que os cursos da área da Saúde devem cumprir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de carga horária presencial.

## 2. CONCLUSÃO

**2.1** Nos termos deste Parecer, e com fundamento nas Deliberações CEE 191/2020 e 207/2022, indefere-se o pedido de autorização de funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Mamografia, na modalidade EaD, do Centro de Ensino Método, CNPJ 14.675.196/0001-29, localizado na Avenida Jabaquara, 1114 e 1324, Mirandópolis, São Paulo, SP.

**2.2** Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à DER Centro-Oeste, à Coordenadoria Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM.

São Paulo, 10 de abril de 2023.

**a) Cons. Cláudio Kassab**  
Relator



### 3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Claudio Kassab, Ghisleine Trigo Silveira, Katia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Márcia Aparecida Bernardes, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Marlene Aparecida Zanata Schneider, Mauro de Salles Aguiar e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 12 de abril de 2023.

**a) Consª Ghisleine Trigo Silveira**  
Presidente da CEB

### DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de abril de 2023.

**Cons. Roque Theophilo Júnior**  
Presidente

